



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL 004/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda no Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Antônio Jacques Soares, nº 133, Centro, neste Município, por intermédio da **JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, constituída em 10 de novembro de 2015, por meio do Decreto nº 093, de acordo com o Código Tributário Municipal - Lei Complementar 002/2008, alterada por meio do Decreto nº 029/2024 e Decreto nº 057/2024, **vem a público, para conhecimento dos interessados e das partes envolvidas**, conforme prevê o Regimento Interno da JIF que dispõe sobre todos os procedimentos e prazos para atuação da JIF, aprovado pelo Decreto Municipal nº 063 de 21 de outubro de 2016, **divulgar as decisões proferidas na Sessão Ordinária, realizada no dia 30/07/2026, nos processos administrativos tributários distribuídos à JIF para análise, manifestação e julgamento em primeira instância, ficando a parte INTIMADA para que, caso queiram, interponham recurso no prazo e moldes constantes deste Edital.**

1 – DOS PEDIDOS DEFERIDOS, INDEFERIDOS

1.1 – As decisões favoráveis, pedidos indeferidos, deferidos, integral ou parcialmente, e reconhecidos pela Junta de Impugnação Fiscal foram:

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DECISÃO
00919/2026	EDSON MARCELINO DE ASSIS.	PRESCRIÇÃO DE DÉBITO DE IPTU.	DEFERIDO
044.084/2025	OTONIEL RODRIGUES DE SOUZA.	PRESCRIÇÃO DE DÉBITO DE IPTU.	DEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

00921/2026	DOMICIO BATISTA.	PRESCRIÇÃO DE DÉBITO DE IPTU.	DEFERIDO
00405/2026	CARLOS AUGUSTO ESQUERDO.	PRESCRIÇÃO DE DÉBITO DE IPTU.	DEFERIDO
01194/2026	FAGNER CRISTIANO DA SILVA.	PRESCRIÇÃO DE DÉBITO DE IPTU.	DEFERIDO
05657/2026	BANESTES S/A	PRESCRIÇÃO DE DÉBITO DE ISSQN.	DEFERIDO

2- DO RECURSO

2.1 - Caberá recurso voluntário nas decisões proferidas em primeira instância pela Junta de Impugnação Fiscal, nos termos do art. 239 do CTM, pelo prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de divulgação deste Edital;

2.2 – Caberá recurso ao Conselho Municipal de Recursos Fiscais para julgamento em segunda instância;

2.3 - O recurso deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo Geral da PMPK-ES, em dia útil, no horário de 8 às 11 horas e das 12:00 às 17 horas;

Presidente Kennedy – ES, 30 de Julho de 2026.

Olimara da Silva Souza Teixeira

PRESIDENTE

Marcela Cristina Rizzo

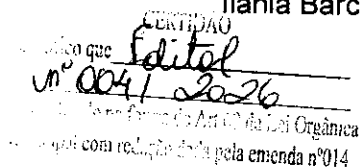
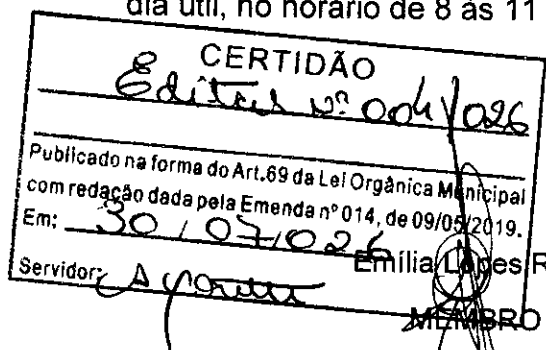
MEMBRO

Ilânia Barcelos de Souza Venturim

SUPLENTE

Elenilson de Fátima Santana Barcelos

SUPLENTE



RUAS ANTÔNIO JACQUES SOARES, N.º 133- SALA 102
ESPÍRITO SANTO

TEL: (28) 3535-1900 falar com Olimara

Processo: 1554/2026
Procedência: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Data e Hora: 30/07/2026 12:05:43
Assunto: EDITAL Nº004/2026



[Handwritten signature]